



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9992, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 6620, de 31 de julho de 2024, publicada no Boletim Interno de 01 de agosto de 2024, referente ao processo 23072.249691/2023-02, ante as razões apresentadas no Ofício 13 (3698320), anexado ao processo;

2- O prazo será contado a partir de 30 de novembro de 2024.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 06/11/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3702737** e o código CRC **9F4F756C**.